

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

LEI Nº 0368/03, DE 20/11/2003

ALAOR GOTZ, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

“ANULAR E SUPLEMENTAR VERBAS”

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente no Valor de R\$ 60.317,92 (sessenta mil, trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos):

2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
(17)- 3190.11.00.0080 – Venc. E vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
(19) – 3190.13.00.0080 – Obrigações patronais	R\$ 2.000,00
(22) – 3390.39.00.0080 – Outros serv. Terc. – pessoa jurídica	R\$ 3.000,00
2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	
(73) – 3190.11.00.0102 – Venc. E vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
(74) – 3190.13.00.0102 – Obrigações patronais	R\$ 3.000,00
(77) – 3390.30.00.0102 – Material de Consumo	R\$ 12.000,00
2015- MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR SALARIO EDUCAÇÃO	
(89) – 3390.30.00.0093 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
2016 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
(95) – 3390.39.00.0102 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
2020 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA AGRICULTUIRA	
(109) – Obrigações patronais	R\$ 1.000,00
2022- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
(120) – 3190.11.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
(121) – 3190.13.00.0080 – Obrigações patronais	R\$ 1.000,00
(123) – 3390.30.00.0080 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
(119) – 3390.93.00.0080 – indenizações e restituições	R\$ 317,92

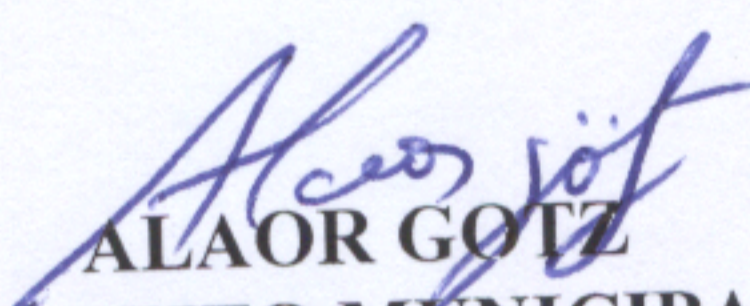
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Artigo 2º - Para suplementar as dotações do Artigo 1º, ficam anuladas as seguintes dotações:

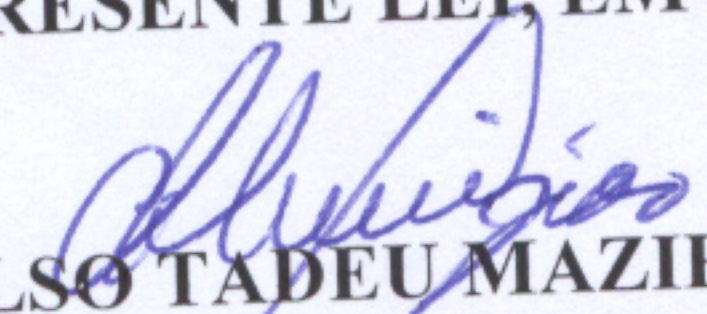
2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO (10) – 3190.11.00.0080 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 3.000,00
2006 – MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSITENCIA SOCIAL (34) – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (35) – obrigações patronais	R\$ 7.000,00 R\$ 1.500,00
2018 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA (98) – 3390.30.00.0080 – Material de Consumo (100) – 3390.39.00.0080 – Outros serviços terc.encargos – pessoa jurídica	R\$ 5.000,00 R\$ 2.500,00
2019 – MANUT. DOS ESPORTES ESTUDANTIS E AMADORES (102) – 3390.14.00.0080 – diárias – civil (106) – 4490.52.00.0080 – Equip. e material permanente	R\$ 2.000,00 R\$ 2.000,00
2020 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA (114) – 4490.52.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente	R\$11.000,00
2022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS (127) – 4490.51.00.0080 – Obras e Instalações	R\$ 26.317,92

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 20 DE NOVEMBRO DE 2003.


**ALAOR GOTZ
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2003.


**MARICELSO TADEU MAZIERO
SEC. DE ADM. E FINANÇAS**